



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

Adm.: 2025/2026

REQUERIMENTO Nº 116/2025

APROVADO
07/05/2025
ASS: *Marcos A. Araujo*
PRESIDENTE

Destinatário: **Poder Executivo**

Vereador autor: *Fredderyko Raphaell Tavares Xavier*

Exmº. Senhor,

MARCOS FERREIRA ARAÚJO,

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás,

N e s t a.

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais vigentes constantes do artigo 169, da Resolução n. 005/2000. Após a anuência do plenário, *requer* a Vossa Excelência o envio de expediente ao Dr. *Allan Pais Xavier*, DD. Prefeito Municipal de Crixás, que seja notificado o Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando que seja feito em caráter de urgência a **CORREÇÃO DO TERRENO, INSTALAR MEIO-FIO e FAZER PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA** na esquina da Rua Benedito Felix Assunção com a Av. Laudelino Xavier Maciel, no Setor Pedro Machado, nessa cidade de Crixás.

J u s t i f i c a t i v a

Em cumprimento ao meu dever de fiscalizar, certifiquei que os motoristas que transitam pela Rua Benedito Felix Assunção com a pretensão de subir ou descer a Av. Laudelino Xavier Maciel são obrigados a fazerem manobras perigosas, que de certa forma, coloca em risco vidas de pessoas que por ali transitam.

Portanto, solicito ao Ilustre Prefeito que tome as providencias cabíveis sobre às reivindicações contidas nesta Requerimento, que é a de corrigir o terreno, instalar Meio-Fio e fazer a Pavimentação Asfáltica na esquina da Rua Benedito Felix Assunção com a Av. Laudelino Xavier Maciel, no Setor Pedro Machado, neta cidade de Crixás.

Vale salientar que, com a conclusão desta obra, irá amenizar a preocupação de todos, tanto dos motoristas como dos pedestres que por ali transitam. Vez que, além de embelezar a cidade, sobretudo, valorizará o patrimônio público.



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

Adm.: 2025/2026

Ante ao exposto, na certeza de poder contar com total apoio do Ilustre Prefeito pela providência a ser tomada, que é de total interesse público e da coletividade, espero que seja aprovado pelos nobres pares desta Casa de Lei.

Gabinete n. 09, do Vereador da Câmara Municipal de Crixás,
Estado de Goiás, que abaixo subscreve, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2025.

FREDDERYKO RAPHAELL TAVARES XAVIER

Vereador – Solidariedade

GILVÂNIO CHAGAS DA SILVA

Vereador – PDT

Ufc/.,





